



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 308/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em plenária ordinária,
realizada no dia 14/06/2018,
conforme Ata nº188/2018**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprovou a manutenção da inscrição da Entidade, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009):

**- INSTITUTO ESPÍRITA LEON DENIS
INSCRIÇÃO – 004/2012**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 14 de junho de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS